



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECRETO Nº 636/2010

**PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 65/2008 PARA EMPREGOS PÚBLICOS,
PELO PRAZO DE DOIS ANOS, ATÉ AGOSTO DE
2012.**

O Prefeito Municipal de Portão, **ELÓI ANTÔNIO BESSON**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta em Lei e Decreto Regulamentador:

DECRETA:


Art. 1º – Fica prorrogada a validade do concurso para empregos públicos, Edital nº 65/2008, de 27 de Agosto de 2008, pelo prazo de dois anos, até 26 de agosto de 2012, conforme Edital de Abertura nº 41/2008.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto 2010.



ELÓI ANTÔNIO BESSON
Prefeito Municipal



LIRIO ANTONIO CASAGRANDE
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento - Interino

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Registrado no Livro nº 30 e
Publicado no dia 27/08/2010, no
painel de avisos desta Prefeitura.